

Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

DE: Gabinete do Vereador João Bechara Netto
PARA: Gabinete do Vereador Joceir Cabral de Melo

Referência:

Processo nº 906/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2019

Autoria:

VEREADOR MARIEL DELFINO AMARO

Ementa: ALTERA E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: Conforme brilhante Parecer Jurídico da Douta Procuradora Dra. Lidiane Bahiense Guio, o referido Projeto de Lei apresenta erro formal uma vez que, por se tratar de alterações na Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, teria que ser proposto pela Mesa Diretora da Câmara, em colegiado, conforme determina o Art. 33, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim (CMI). Como o autor da proposta é o Presidente da CMI e não os membros da Mesa Diretora, sugiro, respeitosamente, a baixa definitiva (arquivamento) da referida propositura. Encaminho o referido expediente ao Vice-Presidente da CMI para manifestação e opinamento quanto ao prosseguimento ou não da tramitação legislativa do referido Projeto de Lei.

Próxima Fase: Dar Providência

JOÃO BECHARA NETTO
Vereador